

第 51/2009 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十一月二十九日第88/99/M號法令第十九條第二款的規定，作出本批示。

一、經考慮郵政局的建議，除現行郵票外，自二零零九年三月一日起，發行並流通以「傳統工具 二」為題，屬特別發行之郵票，面額與數量如下：

澳門幣一元五角	200,000枚
澳門幣二元五角	200,000枚
澳門幣三元五角	200,000枚
澳門幣四元	200,000枚
含面額澳門幣十元郵票之小型張	200,000枚

二、本批示自公佈之日起生效。

二零零九年一月二十三日

行政長官 何厚鏞

第 52/2009 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第12/2008號法律修改的第3/2004號法律第二條第一款及第二款的規定，作出本批示。

一、經推薦法官的獨立委員會的推薦，委任下列人士組成行政長官選舉管理委員會：

主席：終審法院法官朱健。

委員：檢察院助理檢察長馬翊；

初級法院合議庭主席馮文莊；

行政暨公職局局長朱偉幹；

新聞局局長陳致平。

二、本批示於公佈翌日生效。

二零零九年一月二十三日

行政長官 何厚鏞

Despacho do Chefe do Executivo n.º 51/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 88/99/M, de 29 de Novembro, o Chefe do Executivo manda:

1. Considerando o proposto pela Direcção dos Serviços de Correios, é emitida e posta em circulação, a partir do dia 1 de Março de 2009, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão extraordinária de selos designada «Instrumentos Tradicionais II», nas taxas e quantidades seguintes:

1,50 patacas	200 000
2,50 patacas	200 000
3,50 patacas	200 000
4,00 patacas	200 000
Bloco com selo de 10,00 patacas	200 000

2. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

23 de Janeiro de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 52/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º da Lei n.º 3/2004, com a redacção dada pela Lei n.º 12/2008, o Chefe do Executivo manda:

1. São nomeadas para a Comissão de Assuntos Eleitorais do Chefe do Executivo, sob proposta da Comissão Independente para a Indigitação dos Juizes, as seguintes individualidades:

Presidente: Dr. Chu Kin, juiz do Tribunal de Última Instância.

Vogais: Dr.ª Ma Iek, procurador-adjunto do Ministério Público;

Dr. Fong Man Chong, presidente de Tribunal Colectivo do Tribunal Judicial de Base;

Dr. José Chu, director dos Serviços de Administração e Função Pública;

Dr. Chan Chi Ping, Victor, director do Gabinete de Comunicação Social.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

23 de Janeiro de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.